

O Regulamento de Funcionamento da Formação foi alterado no mês de junho, na sequência da publicação do Despacho Normativo nº12/2012 de 21 de Maio que alterou o Despacho Normativo nº04-A/2008 de 24 de janeiro, que fixa a natureza e os limites máximos dos custos elegíveis no âmbito de cofinanciamento pelo Fundo Social Europeu.

No Regulamento de Funcionamento da Formação foi alterado o Artigo 17º - Apoios Financeiros e a Listagem de Legislação Regulamentadora, por forma a introduzir as alterações decorrentes da legislação.

Para consultar o Regulamento de Funcionamento da Formação [clique aqui](#) .